



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **633 / 2019**

Processo Administrativo nº PMC.2019.00050869-69 (autos principais nº PMC.2018.00020868-36)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/19

Objeto: Registro de Preços de curativos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.603.161/0004-97, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	40621	CURATIVO EM PLACA, RECORTÁVEL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU OUTRAS HIDROFIBRAS DERIVADAS DE CELULOSE, SEM ADIÇÃO DE ALGINATO, ESTÉRIL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS. NÃO DEVERÁ TRANSFERIR EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	Pç	5250	79,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, **20 DEZ. 2019**

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Representante Legal: *Deuane R. Pinheiro Silva*

RG nº *32.798.087-4*

CPF nº *225.079.768-45*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00050869-69 (autos principais nº PMC.2018.00020868-36)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de curativos

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 DEZ. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro Silva
Cargo: agente de apoio à saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro Silva

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino@unicamp.br
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno B. Pinheiro Silva
Cargo: diretor Presidente
CPF: 225.079.768-45 RG: 32.798.087-4
Data de Nascimento: 09/04/1982
Endereço residencial: R. Alexandre Dumas, 2.100 - 15º Andar
E-mail institucional: andreia.domingos@convatec.com
E-mail pessoal: bruno.pinheiro@convatec.com
Telefone(s): (11) 3529-1800
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.